

CONVOCATÓRIA

Filipa Mariana Dias Pinto, Presidente da Mesa da Assembleia Geral da Associação Ser + Pessoa, nos termos do artigo 22º dos Estatutos e artigo 60º do Decreto - Lei nº 172º – A / 2014, de 14 de novembro - Estatuto das Instituições Particulares de Solidariedade Social, na sua redação atual, convoca todos os associados para a Assembleia Geral em sessão ordinária, a realizar no próximo dia 22 de março de 2024, pelas 19 horas, nas instalações do Núcleo de S. Paio de Oleiros da Associação, sitas no edifício M.A.S.S.P.O. - Rua Joaquim Francisco Couto, nº 395, freguesia de S. Paio de Oleiros, concelho de Santa Maria da Feira, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto Um. Apresentação, discussão e votação do Relatório de atividades e contas do ano 2023 e do parecer do órgão de fiscalização.

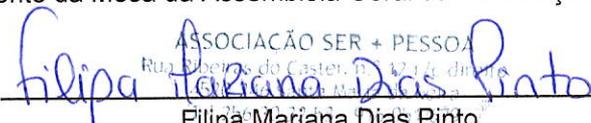
Ponto Dois. Outros assuntos de interesse para a Associação.

Nos termos do nº 1 do artigo 24º dos estatutos, se à hora marcada não estiverem presentes mais de metade dos associados com direito a voto, a assembleia decorrerá trinta minutos depois com qualquer número de associados.

Os documentos referentes aos diversos pontos da ordem de trabalhos, foram colocados à disposição dos associados na Sede da Associação sita na Rua Ribeiras do Cáster, nº 12, R/C direito, Santa Maria da Feira, União das Freguesias de Santa Maria da Feira, Travanca, Sanfins e Espargo e no sítio institucional da Associação – www.sermaispessoa.com a partir da data da entrega da respetiva convocatória.

Santa Maria da Feira, 5 de março de 2024

A Presidente da Mesa da Assembleia Geral da Associação Ser + Pessoa


ASSOCIAÇÃO SER + PESSOA
Rua Ribeiras do Cáster, n.º 12, R/C direito
4520-246 Santa Maria da Feira
Filipa Mariana Dias Pinto
NIF 504 001 272
geral@sermaispessoa.com
www.sermaispessoa.com